



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI Nº 4/2026.

Maringá, 03 de fevereiro de 2026.

Exmo(a). Senhor(a) Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Município de Maringá a doar área de terras em favor do Estado do Paraná destinada à construção de unidade escolar da rede pública estadual de ensino, visando atender à demanda educacional atual e futura da região do Jardim Europa e áreas adjacentes, em razão do significativo adensamento populacional local.

O imóvel objeto da pretendida doação corresponde à Data nº 16 (dezesseis), Equipamento Comunitário, da Quadra nº 142 (cento e quarenta e dois), com área total de 9.811,87 m² (nove mil, oitocentos e onze metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), situado no Jardim Europa, neste Município, cadastro imobiliário nº 44292100, matriculado sob nº 67.420, junto ao 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá.

Conforme informações técnicas prestadas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, por meio da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar e do Departamento de Planejamento da Rede, o imóvel será destinado à implantação de unidade escolar de grande porte, dimensionada para o atendimento estimado de até 1.500 (mil e quinhentos) estudantes, contemplando salas de aula, biblioteca, laboratórios, quadra poliesportiva, refeitório, áreas administrativas, sanitários acessíveis e demais ambientes necessários ao adequado funcionamento da instituição de ensino.

A doação pretendida encontra amparo no art. 76, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de alienação de bem imóvel entre entes da Administração Pública, com finalidade de interesse público devidamente justificada, sendo dispensada a licitação na modalidade de leilão.

Diante do exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSQ

Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 03/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 03/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7851236** e o código CRC **30E4551D**.

Referência: Processo nº 01.03.00016128/2026.81

SEI nº 7851236

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 03/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 03/02/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7851249** e o código CRC **6F74D279**.

Referência: Processo nº 01.03.00016128/2026.81

SEI nº 7851249

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

Jeane Maria de O. Gomes
Func. Autorizada

FLS.N.

01

MATRÍCULA N.º

67.420

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 67420 - IMÓVEL: Data n. 16 (dezesseis), EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, da quadra n. 142 (cento e quarenta e dois), situada no JARDIM EUROPA, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. ÁREA: 9.811,87 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: Com a Avenida 44.029 no rumo NO 88°58' SE com 123,49 metros; com a data 17 (A.I.P.) em curva com Raio de 808,16 metros, num DS=64,79 metros; com parte da data 08 e com as datas 09 à 15 no rumo NE 77°06' SO com 123,25 metros; finalmente com a Rua 44.019 em curva com Raio de 932,07 metros, num DS=94,75 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, n. 701, Zona 01, Maringá-PR, CNPJ/MF n. 76.282.656/0001-06. REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob n. 13 em 04/01/2016, ambos na matrícula n. 1833, neste Serviço. Já. Maringá, 04 de janeiro de 2016.

Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada

VALE COMO CONSULTA

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM 085290.2.0067420-50